

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5087 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, de preservação da saúde pública e dos serviços públicos em geral;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica atual da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço da cobertura vacinal da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 para a imunização da população carioca;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a retomada integral das atividades de Promoção, Vigilância em Saúde e da Atenção Primária, de todas as Unidades de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 4341 de 25 de março de 2020 e todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021.

DANIEL SORANZ
Secretário Municipal de Saúde